

DECRETO "P" N. 25, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas - SAD/SED/ADM/2018, homologado no Diário Oficial n. 9.972 de 27 de agosto de 2019.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Limpeza

Inscrição	Nome	Município	Classificação	Vaga
545235	Vanessa da Silva Santos Milanezi	Fátima do Sul	4º	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 28, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. PROMOVER para a Classe Especial o servidor da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, conforme constante do quadro abaixo, com validade a contar de 1º/9/2019, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos nº 0800607-73.2018.8.12.0021, conforme Orientação PGE/MS/PP/nº 000909/2021:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe
110571022	AILTON PEREIRA DE FREITAS	Delegado de Polícia	1ª

2. TORNAR sem efeito o Decreto "P" nº 335, de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.472, de 13 de abril de 2021, página 57.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 29, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Bruno Wendling**, matrícula nº 66911022 e **Karla Martins Cavalcanti**, matrícula nº 99116022, a se ausentar do País, com destino à cidade do Panamá, no Panamá, no período de 7 a 13 de fevereiro de 2022, para representar o Estado no evento Adventure Next Latin American, e divulgar Mato Grosso do Sul como destino emergente perante as empresas especializadas em turismo de aventura de todo o mundo, conforme justificativas constantes do Ofício nº 2/GAB/FUNDTUR/2022.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado